



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO RODRIGUES AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEOFAN BARBOSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o prédio público municipal do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Angico, localizado na Rua João Rodrigues Aguiar, nesta cidade de Angico, de “CENTRO ADMINISTRATIVO - MOZA PONTES DO NASCIMENTO”.

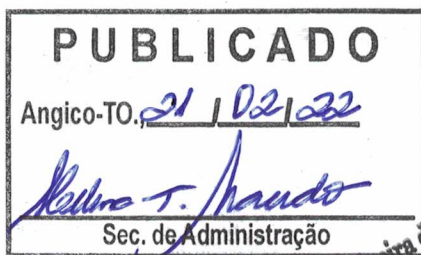
Art. 2º- A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cleofan Barbosa Lima  
Prefeito Municipal  
Angico-TO



Helena Teixeira de M. Sales  
Secretária de Administração  
Doc. nº 01/2021

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO